



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.190

Aprova alterações curriculares para o Curso de Engenharia Metalúrgica.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

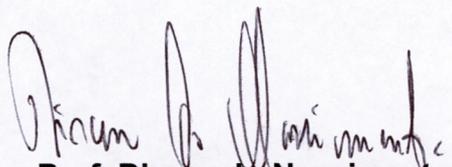
Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado do Curso de Engenharia Metalúrgica, pelo Ofício CEMET Nº 10/2002, de 18 de julho de 2002,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Incluir a disciplina eletiva "Tópicos Especiais: Aços Especiais I" (MET 410), com carga horária semestral de 30 horas, (2+0), perfazendo dois créditos e com a seguinte ementa: "Fundamentos sobre aços inoxidáveis e aços siliciosos: Conceitos; Tipos; Propriedades; Tratamentos térmicos; Aplicações; Fabricação de aços inoxidáveis e siliciosos; Critérios para a seleção dos aços inoxidáveis e siliciosos."

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir do 2º semestre letivo de 2002.

Ouro Preto, em 29 de agosto de 2002.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente